



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 089 ao Projeto de Lei Complementar nº 019, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Ficam incluídos na Zona de Uso Incomodo 2 (ZUI-2) as seguintes áreas:

I - a quadra 202 do bairro Jardim Riacho das Pedras, circundada pelas vias Capricórnio, Sagitário, Av. Estrela Polar, Av. Régulos e Av. Marte.

II – a quadra situada na região da Ressaca, circundada pelas ruas Rodrigues da Cunha, Da Prata, Esmeraldas e Av. Alterosa

Palácio 1º de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.


Vereador Alessandro Henrique

Câmara Municipal data -10-dez-2019 08:46-011892-1/2